



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/26.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do Departamento de Educação, reuniu-se a Comissão de Contratações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 19.835, de 05 de março de 2026, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de habilitação das participantes do Chamamento nº. 002/26. Acudiram ao presente certame a **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO – APROSÃ, COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA – COPACON, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ESPIRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO – CAFESPI, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO - APVGRANSUL e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO - AGUAÇUPRO**, que protocolaram os envelopes dentro do prazo estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento da Senhora **TATIANE APARECIDA AFONSO MAGUIN**, neste ato representando a **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, do Senhor **RENATO CESAR PEREIRA**, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO - APVGRANSUL**, do Senhor **RONILDO FRANCISCO TAVARES**, neste ato representando a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO**, do Senhor **IVAIR JUNIOR PEREIRA SALLES**, neste ato acompanhando a sessão em nome da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MOGI GUAÇU E REGIÃO** que ao final desta sessão também assinam esta ata. Esta Comissão atesta, ainda, a ausência dos representantes da dos demais participantes. Os envelopes contendo as documentações, devidamente lacrados, foram rubricados por todos e, depois de abertos, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. No que tange à **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIARES DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL E REGIÃO**, verifica-se que o extrato da DAP Jurídica apresentado não foi emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme exigido no subitem 5.1.2. do edital. Além disso, não foi apresentado qualquer documento a título de “prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas, conforme art. 36, § 3º, inciso VIII da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de 2020 e suas alterações”, conforme exigido no subitem 5.1.6. do edital. Frisa-se que foi apresentada apenas cópias dos Documentos sem Original para conferência. No que tange à **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE - COOTAP**, verifica-se que o extrato da DAP Jurídica apresentado não foi emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, conforme exigido no subitem 5.1.2. do edital. No que tange à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MOGI GUAÇU E REGIÃO**, foi apresentada apenas uma cópia do Estatuto e Ata, ficando pendente apresentação do original para conferência da Comissão de Contratação. No que tange à **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE AGUAÍ E REGIÃO**, foi apresentada apenas uma cópia do Estatuto e Ata, ficando pendente apresentação do original para conferência da Comissão de Contratação. Destarte, consoante o disposto no subitem 6.1.11. do edital do Chamamento Público nº 002/26, considerando a constatação de ausência e desconformidade dos documentos apresentados pelas cooperativas participantes, fica concedido o prazo de 03 (três) dias para a devida regularização da documentação nos termos acima, e que a não regularização nesse prazo acarretará na desclassificação das mesmas neste certame. Verificou-se também que **os demais participantes**, atenderam aos requisitos de habilitação exigidos no edital. Findo o prazo anteriormente concedido esta Comissão decidirá sobre a fase de habilitação e comunicará às participantes através dos e-mails informados bem como publicada no Jornal



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Oficial do Município, momento em que será também iniciado o prazo para eventual manifestação contra interposição de recursos. Os envelopes de projeto de venda foram vistados por todos presentes e acondicionados em envelope fornecido pela Administração, cuja guarda ficará sob responsabilidade do Setor de Licitações até o momento da abertura dos mesmos nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Alessandro Miguel, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

São João da Boa Vista. 16 de abril de 2026.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Agente de Contratação

GUSTAVO ALESSANDRO MIGUEL

Agente de Contratação

FLAVIA LEME GAMBA

Agente de Contratação

TATIANE APARECIDA AFONSO MAGUIN

*Rep. COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO*

RENATO CESAR PEREIRA

*Rep. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
VARGEM GRANDE DO SUL E REGIÃO -
APVGRANSUL*

RONILDO FRANCISCO TAVARES

*Rep. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA E REGIÃO*

IVAIR JUNIOR PEREIRA SALLES

Ouvinte